

Portaria n.º 706/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 127119, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 857/2024-139:

Averbem-se: 5 anos e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2024 sob o nº 12001080.1.02050/24-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2000 a 01/02/2001	1 Ano e 1 Dia	Maze Madeireira Zeni LTDA	Não informado
01/10/2001 a 10/10/2005	4 Anos e 10 Dias	Supermercado Pasqualotto LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/12/2011 a 04/12/2011	3 Dias	Município de Juína	Não informado

Obs. Omitidos os períodos de 11/10/2005 a 01/12/2011 e 05 a 20/12/2011, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)